CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 08/2009

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras Providências.

O Chefe do Poder Legislativo do Município de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o art. 34 § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Piumhi- MG:

Presidente: Pedro Rezende da Silva

Vice-Presidente: Antônio Astésio Tavares

Secretário: Eduardo de Assis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piumhi, 06 de Janeiro de 2009.

MANOEL GUMERCINDO MARQUES
Presidente 2009/2010